SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2895

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210214 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210184 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 629,37 (seiscentos e Vinte e nove reais e trinta e sete centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 436.831,26 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).
Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210185 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.505,57 (setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 990.502,59 (Novecentos e noventa mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210331 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 527.755,81 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais oitenta e um centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 2.643.009,55 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019021301 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20200182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de abril de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Termo Aditivo ao contrato nº 20210182 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.591,80 (trinta um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 161.214,13 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos).
Quarto Aditivo ao contrato nº 20200182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de maio de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200222 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20200222 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20200222 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de julho de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Quarto Aditivo ao contrato nº 20210222 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.982,68(trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 174.913,40(cento e setenta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).
Quinto Aditivo ao contrato nº 20200222 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020079 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210079 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de julho de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 2020079 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210040 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210079 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Quarto Aditivo ao contrato nº 20210084 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 69.2015,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 202100212 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210212 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33,36 (trinta e três reais, trinta e seis centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 100.110,10 (cem mil, cento e dez reais e dez centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 202100214 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 202100219 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210219A – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 38.716,35 (trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 303.939,24 (trezentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200198 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 202100198 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de março de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210219A – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 230.783,56 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta três reais e cinquenta e seis centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.157,007,65 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, sete reais e sessenta e cinco centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210159 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 506.719,61 (quinhentos e seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 2.549.368,94 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BE89CE40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

Portaria nº 1.785/2021 - GP
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a demissão da senhora Sirlene Silva Rosa, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 12536-1, a partir do dia 23/12/2021.

Breu Branco-PA, 23 de dezembro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A8ABD29F

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

Portaria nº 1.786/2021 - GP
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a demissão do senhor Creonio Ramos da Silva, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 12494-1, a partir do dia 23/12/2021.

Breu Branco-PA, 23 de dezembro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A7561E0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210716

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP, C.N.P.J. nº05.966.294/0001-24

OBJETO.....: Aquisição de moveis planejado em MDF, para mobiliar o Prédio da Biblioteca Municipal, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,

VALOR TOTAL.....:R$ R$ 299.787,88 (Duzentos e noventa e nove Mil Setecentos e oitenta e sete Reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 122 1315 1.050 Implantar a Biblioteca Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
FONTE RECURSO: 15610000 Trafs. União Royalties Rec. Minerais

VIGÊNCIA.....: 24 de dezembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 24 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AC2B9D4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 323/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 152/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa nos links www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto.nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DEF819D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 327/2021/PMCC– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 155/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundos Municipais de Desenvolvimento Rural, de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto .nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4FDACBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: **480/2021**
Número da Ata: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.
Origem da Ata: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021-SRP/PMO
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Óbidos.
Fundamento da adesão: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e art. 22, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Serviços Públicos – SEMUTRANS e OELHO E MARTINS LTDA (CNPJ: 34.039.197/0001-94).
Objeto: Contratação e de fornecedor de matérias de contração e de motosserra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Serviços Públicos – SEMUTRANS e outros entes municipais, conforme detalhado no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos.
Valor: R$ 687.220,95 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais, noventa e cinco centavos).
Vigência: 20/12/2021 a 31/05/2022.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: cidade de Alenquer-PA, sito a Rua João Ferreira, nº 88, Bairro São Francisco, CEP: 68.200-000.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:CC23A803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 382//2021.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 PMJ/PA-SRP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 14.496.926/0001-24**
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISICAO DE MUDAS E SEMENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JACAREACANGA
Valor do Contrato: R$ **163.227,15 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos).**
Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Est. Nova ,KM 02, Bairro Zona Rural, em Apui / AM, CEP: 69.265-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B4F25E72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA. CONTRATO nº 20210340.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº. 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EDGAR L PINHEIRO EIRELI - CNPJ nº 35.482.857/0001-70. Valor total R$ 17.393,80. Data de assinatura: 23/12/2021. Vigência: 23/12/21 a 31/12/21.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:27C15636

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA. CONTRATO nº 20210340.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº. 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EDGAR L PINHEIRO EIRELI - CNPJ nº 35.482.857/0001-70. Valor total R$ 17.393,80. Data de assinatura: 23/12/2021. Vigência: 23/12/21 a 31/12/21.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:6FA4EBD9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/12/2021, Edição 2892, Código Identificador:72C2683F, lê-se:
ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM E ILUMINAÇAO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT. CONTRATO nº 20210340.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº. 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 41.029.954/0001-04. Valor total R$ 17.400. Data de assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/21 a 31/12/21.
Leia-se: ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM E ILUMINAÇAO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT. CONTRATO nº 20210340.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº. 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: BLACK CANVAS EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 17.800.765/0001-09. Valor total R$ 17.400. Data de assinatura: 23/12/2021. Vigência: 23/12/21 a 31/12/21.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:039C9A5C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O **PREFEITO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-023-FMS. CONTRATADO:** SANDRA MORETE SANTOS ROCHA, CPF sob nº 624.306.105-15**.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 197, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA**. Valor Total: 35.000 (Trinta e cinco mil reais).

Jacundá-PA, em 01 de junho de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-023-FMS. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 197, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº. 11.528.843/0001-81.** CONTRATADO: **CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA CPF nº 198.376.312-87**. Valor total: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Assinatura: 01/06/2021. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, em 01 de junho de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:86AB38E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2021-071001 - C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2021-071001 - C

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2021-071001- C
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-071001- C;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL;

CONTRATADA: W. O. DO NASCIMENTO LTDA – CNPJ: 41.200.014/0001-36
.

VALOR GLOBAL: 71.280,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais);

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/10/2021 a 07/10/2022;

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3B660E20

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-171201 - C
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público para conhecimento de quem interessar que a licitação abaixo relacionada, foi considerada DESERTA, em face de ausência total de interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-171201 - C. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa e eventual aquisição de serviços gráficos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, A abertura da sessão ocorreu em 17/12/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:50A4296B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 210721-01
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-TP-SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de construção da unidade de saúde da Família da Vila São José, do São Município de São Francisco do Pará/PA.
Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO.
CONHECER os recursos formulados pela empresa TERRA LUZ e WD, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIALMENTE**, considerando o pedido da TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **DEFERIDO,** sua proposta agora está CLASSIFICADA. Já o pedido da WD foi **INDEFERIDO,** pelos motivos relacionados no relatório técnico disponível no processo físico.

É como decido.

São Francisco do Pará, 23 de dezembro de 2021

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0D54F568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0112001/2021FMS
Ref. Processo nº. CARONA Nº 002/2021FMS
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021-CPL/PMM, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e P G AGUIAR VIEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Dezembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D871AFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2021FMS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2021FMS
CONTRATO Nº.....: 0112001/2021FMS
ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2021FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021-CPL/PMM, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020002.2.093 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 255.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:930CB874

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 043/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2911001/2021FME
Ref. Processo nº. CARONA Nº 001/2021FME
Objeto Contratual: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e SAN MARINO ONIBUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Novembro de 2021

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/fundeb Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9333E505

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 044/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0112002/2021FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI E SALIM MINGUEL DOS ANJOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Dezembro de 2021

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3E2B9690

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 391/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

O Exmo. Sr. **Valdinei Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Trairão, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será, no mínimo, o valor necessário para integrar os 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os profissionais da educação básica, desde que em efetivo exercício, nos termos dos incisos II e III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º O valor do abono será pago aos servidores por meio de folha de pagamento específica, não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art.4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, por se tratar de despesa já prevista e paga em parcela única.

Art.5º Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta Lei será considerado o período compreendido no exercício fiscal.

Art.6º O disposto nesta lei não se aplica aos professores inativos e pensionistas.

Art.7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.8º Para execução da presente lei, prorroga o prazo previsto no artigo 19 da Lei Municipal 138 de 05 de março de 2007, a fim de que a gestão de movimentação dos recursos do Fundeb tenha vigência no exercício de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro até o exercício de 2022.

Art.9ª O Poder Executivo poderá editar decreto regulamentar e normas complementares necessárias ao cumprimento desta Lei

Art.9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 24 de dezembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E238D4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 122/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210368
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, R A DEBASTIANI e S. DA SILVA COMERCIO - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de dezembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A1893E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 123/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2212001/2021ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2112001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA (BALLET E OUTROS TIPOS DE DANÇAS) TENDO COMO PÚBLICO ALVO CRIANÇAS CARENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 7 ANOS, ORIUNDAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS-40293476263 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de Dezembro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E3F9A0F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 20210053 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ N.º 19.422.783/0001-20, Objeto: 1º Termo aditivo de Alteração contratual. Origem: IN Nº 004/2021-IN/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 65, inciso I, alínea "b" Vigência: 21/12/2021 à 31/12/2021. Contrato passando a ter o valor total de R$ 156.250,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2E43EB27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
02-ORÇAMENTO FISCAL-2022

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.620.000,00	26.427.000,00	30.047.000,00
10 122	Administração Geral	500.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	500.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00
10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde	500.000,00		500.000,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.700.000,00	2.700.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde		160.000,00	160.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública Capacitação dos servidores da saúde		150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	2.170.000,00	11.292.000,00	13.462.000,00

10 301 0013	Saúde Para Todos	2.170.000,00	11.292.000,00	13.462.000,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquático Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos	170.000,00		170.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S Construção e Manutenção de UBS	1.000.000,00		1.000.000,00
10 301 0013 1.028	Construir e Equipar o Predio do CAPS Construir e equipar o predio do CAPS	200.000,00		200.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde	800.000,00		800.000,00
10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.		102.000,00	102.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS Manutenção do EPACS		4.000.000,00	4.000.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF Manutenção do ESF		3.500.000,00	3.500.000,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB Atendimento ao PSB		300.000,00	300.000,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação		150.000,00	150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Atendimento ao Programa do PAB.		2.400.000,00	2.400.000,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA A tedimento ao CTA		150.000,00	150.000,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia		80.000,00	80.000,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.		240.000,00	240.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde Manutenção das UBS		340.000,00	340.000,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde Atender as atividades referente aos benefícios sociais da Saúde		30.000,00	30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	9.600.000,00	10.100.000,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	500.000,00	9.600.000,00	10.100.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampl.do Prédio da Maternidade e Conclusão das Obras do SAMU Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade e Concluir as Obras do SAMU	500.000,00		500.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD		600.000,00	600.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal		9.000.000,00	9.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	450.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	450.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00
10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA Construir , Equipar e manter o CTA	450.000,00		450.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento a despesas com o COVID 19 Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento		150.000,00	150.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB Manutenção do Programa da Farmacia Básica		900.000,00	900.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	275.000,00	275.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	0,00	275.000,00	275.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da			
	Vigilância Sanitária-VISA Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA		275.000,00	275.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica		1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		3.620.000,00	26.427.000,00	30.047.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.400.000,00	8.273.750,00	9.673.750,00
08 122	Administração Geral	350.000,00	3.330.350,00	3.680.350,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	350.000,00	3.330.350,00	3.680.350,00
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.	350.000,00		350.000,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.		3.330.350,00	3.330.350,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	926.200,00	926.200,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	926.200,00	926.200,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos		74.000,00	74.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.		852.200,00	852.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	184.000,00	184.000,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	184.000,00	184.000,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) Proporcionar ao idoso tratamento especializado		184.000,00	184.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	548.000,00	548.000,00
08 243 0011 2.080	Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI		122.000,00	122.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias		120.000,00	120.000,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.		120.000,00	120.000,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PE Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil		90.000,00	90.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos		96.000,00	96.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	3.285.200,00	4.335.200,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.		40.000,00	40.000,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.050.000,00	3.245.200,00	4.295.200,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -C Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental	450.000,00		450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS Construi e equipar o predio do CREAS	350.000,00		350.000,00
08 244 0011 1.057	Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV	250.000,00		250.000,00
08 244 0011 2.081	Beneficios Eventuais Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais		160.000,00	160.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .		240.000,00	240.000,00

08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.		240.000,00	240.000,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC Atender ao programa BPC		100.000,00	100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dar condições de atendimento e gestão no CRAS		1.000.000,00	1.000.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.		260.000,00	260.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.		645.200,00	645.200,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Dar atendimento especializado na gestão do CREAS		600.000,00	600.000,00
TOTAL		1.400.000,00	8.273.750,00	9.673.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Instituto de Previdencia Municipal Orçamento Seguridade social - Adendo V				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência PROGRAMA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	1.190.000,00	0,00	21.135.000,00
09 124	Controle Interno	0,00	0,00	120.000,00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	0,00	120.000,00
09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA			120.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.190.000,00	0,00	21.015.000,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	1.190.000,00	0,00	21.015.000,00
09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel Desapropriar ,Ampliar e recuperar , predio para funcionamento do Instituto.	1.000.000,00		1.000.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto	100.000,00		100.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática	30.000,00		30.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.	60.000,00		60.000,00
09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA			1.530.000,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.			123.000,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços			52.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS Atender as atividades meio do RPPS			17.970.000,00
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.			50.000,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais			100.000,00
TOTAL		1.190.000,00	0,00	21.135.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.469.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.789.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.589.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	500.000,00		
		15001002	800.000,00		
		16000000	2.150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	800.000,00		
		15001002	3.500.000,00		
		16000000	6.870.000,00		
3.1.90.13.00	O brigações patronais	15000000	140.000,00		
		15001002	240.000,00		
		16000000	467.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	12.000,00		
		16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.200.000,00		
3.1.91.13.00	O brigações patronais	15000000	180.000,00		
		15001002	300.000,00		
		16000000	1.720.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.680.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		18.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.662.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	34.000,00		
		15001002	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	496.000,00		
		15001002	820.000,00		
		16000000	1.355.000,00		
		16210000	270.000,00		
		16350000	175.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	37.000,00		
		15001002	175.000,00		
		16000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	197.000,00		
		15001002	290.000,00		
		16000000	790.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	490.000,00		
		15001002	1.010.400,00		
		16000000	701.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	38.000,00		

		15001002	107.000,00		
		16000000	78.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	70.000,00		
		16000000	300.000,00		
3.3.90.92.0	0Despesas de exercícios anteriores	15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.578.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.578.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.578.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	500.000,00		
		15001002	1.100.000,00		
		16010000	570.000,00		
		17000000	200.000,00		
		17010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	72.000,00		
		15001002	860.000,00		
		16000000	696.000,00		
		16010000	380.000,00		
TOTAL DA DESPESA				30.047.000,00	

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.652.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.014.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	740.000,00		
		16600000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.420.000,00		
		16600000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	368.000,00		
		16600000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		486.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	486.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.152.550,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		12.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.140.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	50.000,00		
		16600000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	196.550,00		
		16600000	506.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	464.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	108.000,00		
		16600000	145.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	191.000,00		
		16600000	288.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	352.000,00		
		16600000	505.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	33.000,00		
		16600000	66.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	86.000,00		
		16600000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.021.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.021.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.021.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	150.000,00		
		15010000	50.000,00		
		16650000	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	581.200,00		
		16600000	20.000,00		
		16610000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.673.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Instituto de Previdencia Municipal					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.839.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.006.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	18001111	14.770.000,00		
		18001121	200.000,00		
		18020000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18012111	450.000,00		
		18020000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18020000	414.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18012111	3.000.000,00		
		18020000	32.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	18020000	20.000,00		

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		149.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	18020000	149.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			684.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		684.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	18020000	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18020000	46.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	18020000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	18020000	87.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18020000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18020000	177.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	18001121	30.000,00		
		18020000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	18012111	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	18012111	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.296.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.296.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.296.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18012111	260.000,00		
		18020000	236.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	18012111	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.135.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo VII		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social		3.266.000,00	6.407.750,00	9.673.750,00
08 122	Administração Geral		300.000,00	3.380.350,00	3.680.350,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social		300.000,00	3.380.350,00	3.680.350,00
08 125	Normalização e Fiscalização		0,00	926.200,00	926.200,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social		0,00	926.200,00	926.200,00
08 241	Assistência ao Idoso		154.000,00	30.000,00	184.000,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social		154.000,00	30.000,00	184.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		456.000,00	92.000,00	548.000,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social		456.000,00	92.000,00	548.000,00
08 244	Assistência Comunitária		2.356.000,00	1.979.200,00	4.335.200,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão		34.000,00	6.000,00	40.000,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social		2.322.000,00	1.973.200,00	4.295.200,00
09	Previdência Social		19.660.000,00	1.475.000,00	21.135.000,00
09 124	Controle Interno		0,00	120.000,00	120.000,00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA		0,00	120.000,00	120.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		19.660.000,00	1.355.000,00	21.015.000,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS		19.660.000,00	1.355.000,00	21.015.000,00
10	Saúde		26.395.000,00	3.652.000,00	30.047.000,00
10 122	Administração Geral		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
10 122 0013	Saúde Para Todos		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização		0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013	Saúde Para Todos		0,00	160.000,00	160.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013	Saúde Para Todos		0,00	150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica		13.320.000,00	142.000,00	13.462.000,00
10 301 0013	Saúde Para Todos		13.320.000,00	142.000,00	13.462.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
10 302 0013	Saúde Para Todos		10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
10 303 0013	Saúde Para Todos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		275.000,00	0,00	275.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos		275.000,00	0,00	275.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10 305 0013	Saúde Para Todos		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL			49.321.000,00	11.534.750,00	60.855.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Saúde			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				30.047.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001002	9.302.400,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16000000	15.297.600,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16010000	950.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16210000	270.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17000000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17010000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	3.652.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16350000	175.000,00		
TOTAL DA RECEITA					30.047.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.673.750,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	6.357.750,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	50.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16600000	2.046.000,00		

	Prefeitura Municipal de Monte	16610000	20.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16650000	1.200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					9.673.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Instituto de Previdencia Municipal			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.791.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.341.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.341.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		6.312.617,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	4.607.617,00		
		18001121	230.000,00		
		18020000	1.475.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	18001111	28.383,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			450.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		450.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		450.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		450.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18012111	450.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				14.394.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			14.394.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.394.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		14.394.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc -	18001111	10.134.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18012111	4.260.000,00		
Governo Municipal de Monte Alegre					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado		Orçamento Seguridade social			
27		Fundo Municipal de Assistência Social			

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
Fundo Municipal de Assistência Social		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 16650000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. Do Trabalho e Inclusão Social Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.230.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.472.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.080.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		392.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		392.000,00		
		Fonte 15000000	392.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.350,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		12.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		746.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.350,00		
		Fonte 15000000	50.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		228.000,00		
		Fonte 15000000	228.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.330.350,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				652.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			544.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		544.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 15000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
		Fonte 15000000	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		52.200,00		
		Fonte 15000000	52.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	852.200,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) Proporcionar ao idoso tratamento especializado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 16600000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	184.000,00
08 243 0011 2.080	Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		18.000,00		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 16600000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		26.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PE Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		18.000,00		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.000,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de				
	Centros de Referência e Assist.Social-C Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS Construi e equipar o predio do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
08 244 0011 1.057	Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
08 244 0011 2.081	Benefícios Eventuais Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		160.000,00		
		Fonte	160.000,00		

		15000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às famílias de emigrantes e refugiados Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 15000000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
08 244 0011 2.086	Atendimento às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social Atender pessoas e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC Atender ao programa BPC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 16600000	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dar condições de atendimento e gestão no CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			736.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 16600000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		

		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		66.000,00		
		Fonte 16600000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.000,00		
		Fonte 16600000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.000,00		
		Fonte 16600000	102.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		106.000,00		
		Fonte 15000000	106.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 15000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 16600000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 16600000	36.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.200,00		
		Fonte 15000000	25.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	645.200,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Dar atendimento especializado na gestão do CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.673.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Seguridade socia				
26 Fundo Municipal de Saúde					
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
Fundo Municipal de Saúde	Em R$ 1,0				
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde	DETALHAMENTO DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.722.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.542.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			958.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		18.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	18.000,00		
		Fonte	18.000,00		

		15000000			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		940.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		

- continuação -					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.700.000,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública Capacitação dos servidores da saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde- Aquisição Veículos Terrest. e Aquático Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 15001002	170.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	170.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S Construção e Manutenção de UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		

		Fonte 15001002	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
10 301 0013 1.028	Construir e Equipar o Predio do CAPS Construir e equipar o predio do CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 16010000	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém				
	Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	102.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS Manutenção do EPACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		580.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		580.000,00		
		Fonte 16000000	580.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF Manutenção do ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.090.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.740.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	1.240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		550.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		

		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.500.000,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB Atendimento ao PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica – Manutenção das Campanhas de Vacinação Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 15001002	33.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Atendimento ao Programa do PAB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 16000000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		275.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		275.000,00		
		Fonte 16000000	275.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.400.000,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA A tedimento ao CTA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		70.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde Manutenção das UBS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	340.000,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Beneficios Sociais da Saúde Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampl.do Prédio da Maternidade e Conclusão das Obras do SAMU Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade e Concluir as Obras do SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal				

	Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.080.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.080.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.080.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		520.000,00		
		Fonte 15001002	240.000,00		
		Fonte 16000000	280.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		660.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		660.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
		Fonte 16000000	360.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	725.000,00		
		Fonte 16350000	175.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 16000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	687.400,00		
		Fonte 16000000	312.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16010000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000.000,00
10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA Construir , Equipar e manter o CTA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 16010000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento a despesas com o COVID 19 Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB Manutenção do Programa da Farmacia Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15001002	180.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
		Fonte 16210000	270.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		

		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 16000000	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 16000000	26.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	275.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.010.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.047.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
31	Instituto de Previdência

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Instituto de Previdencia Municipal				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		64.000,00		
		Fonte 18020000	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 18020000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		14.000,00		
		Fonte 18020000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 18020000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 18020000	6.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	120.000,00
09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel Desapropriar ,Ampliar e recuperar, predio para funcionamento do Instituto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 18012111	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		800.000,00		
		Fonte 18012111	800.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 18020000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 18012111	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.510.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		960.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		540.000,00		
		Fonte 18012111	450.000,00		
		Fonte 18020000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 18020000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		149.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		149.000,00		
		Fonte 18020000	149.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		72.000,00		
		Fonte 18020000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 18020000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 18020000	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 18001121	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	1.530.000,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 18020000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 18020000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 18020000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 18020000	80.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	123.000,00

09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 18020000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	52.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS Atender as atividades meio do RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.970.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		14.970.000,00		
		Fonte 18001111	14.770.000,00		
		Fonte 18001121	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000.000,00		
		Fonte 18012111	3.000.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	17.970.000,00
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	50.000,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 18012111	100.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					21.135.000,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02B17143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
03-ORÇAMENTO FISCAL LRF -2022

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	120.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	180.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	250.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	20.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	8.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	24.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	32.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	120.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	345.250,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.600.000,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. pr	900.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.620.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.312.617,00	6.312.617,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	28.383,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.920.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	900.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	980.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	360.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	186.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	32.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.600.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	60.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.376.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	3.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	3.988.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	429.600,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	416.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	112.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	416.000,00	
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	438.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	300.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	891.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	82.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.486.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.342.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	891.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	1.600.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	38.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	2.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	240.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.185.900,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1.199.500,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	360.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.600.000,00	
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	891.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	270.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	20.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		

1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas		
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	300.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principa	320.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	53.413.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principa	10.134.000,00	10.134.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.260.000,00	4.260.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.800.000,00	

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Consolidado	Em R$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-12.000,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-72.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-64.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-50.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		218.006.750,00	20.735.000,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....			197.271.750,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	Em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	15.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	17.476.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	86.961.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	7.619.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	400.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	14.290.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	141.746.400,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.596.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	556.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	15.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	104.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.301.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	197.271.750,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	141.746.400,00 (71,85 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	106.526.745,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3.301.000,00 (1,67 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	11.836.305,00 (6,00 %)

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	180.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	32.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	120.000,00
Receitas de transferências	legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	60.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	360.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00
TOTAL	DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	60.416.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	32.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.376.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.988.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	429.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	112.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	416.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	438.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	270.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		16.517.600,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.620.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.312.617,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.920.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	186.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	891.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.486.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.342.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	891.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	38.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	120.000,00

1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.185.900,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	1.199.500,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.600.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	891.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	320.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	53.413.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.646.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	9.750.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	10.134.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.260.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-50.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		168.697.150,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-9.528.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		236.102.750,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.450.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	847.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	90.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	32.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.200.000,00
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	64.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.116.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	362.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.277.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.202.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	223.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	370.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.570.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.008.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		30.047.000,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		30.047.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		16.517.600,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		13.529.400,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		22,39%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Pará	Orçamento Programa para 2022
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Consolidado	
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	12.776.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.676.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.030.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.240.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	36.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	34.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.000.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	1.000.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	60.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	360.000,00
2.4- Cota-Parte ICMS	13.600.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	64.016.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	95.013.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	53.413.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	41.600.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.600.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	38.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.000.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	9.528.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	72.000,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.400.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	180.000,00

5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	43.885.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.692.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	891.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	82.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.486.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.342.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	891.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	700.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	53.000,00
Pará	Orçamento Programa para 2022
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Consolidado	
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5.445.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	65.334.000,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	66.920.000,00
13.1- Com Educação Infantil	10.720.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	56.200.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	26.725.000,00
14.1- Com Educação Infantil	2.393.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	24.332.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	93.645.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	1.300.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.668.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	895.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	4.863.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	5.970.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	104.478.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	65.551.500,00
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	28.093.500,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	16.004.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMMA	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMMA	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMMA	180.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMMA	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMMA	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMMA	8.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMMA	30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMMA	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMMA	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMMA	32.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMMA	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMMA	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMMA	1.200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMMA	345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	PMMA	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMMA	1.600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	PMMA	900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMMA	1.620.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMMA	1.600.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMMA	1.920.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	34.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMMA	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMMA	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	60.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMMA	360.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	12.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMMA	1.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	900.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	320.000,00
SUBTOTAL			: 73.301.250,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	6.312.617,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	IPM	28.383,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	PMMA	900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	PMMA	980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMMA	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMMA	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	PMMA	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMMA	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMMA	186.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMMA	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMMA	12.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMMA	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMMA	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMMA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMMA	18.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMMA	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	PMMA	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMMA	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMMA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMMA	16.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPM	450.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMMA	7.600.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMMA	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMMA	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMMA	2.376.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMMA	3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMMA	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMMA	3.988.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMMA	429.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMMA	416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMMA	112.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMMA	416.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	PMMA	438.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	PMMA	200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMMA	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMMA	891.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMMA	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMMA	1.486.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMMA	1.342.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMMA	891.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMMA	1.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMMA	38.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMMA	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMMA	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMMA	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMMA	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMMA	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMMA	1.185.900,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMMA	1.199.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMMA	891.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMMA	270.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMMA	20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	PMMA	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	PMMA	320.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMMA	53.413.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMMA	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMMA	700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMMA	5.646.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMMA	9.750.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	IPM	10.134.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	4.260.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	-6.800.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	-12.000,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMMA	-72.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	-2.400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	-180.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	-64.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPM	-50.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
SUBTOTAL:			162.801.500,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL:		236.102.750,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			73.301.250,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			4.655.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,35 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB188198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
04-RELATORIOS COMPLEMENTARES-2022

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	4.655.000,00	0,00	4.655.000,00
04	Administração	13.335.000,00	0,00	13.335.000,00
05	Defesa Nacional	367.000,00	0,00	367.000,00
08	Assistência Social	0,00	9.673.750,00	9.673.750,00

09	Previdência Social	0,00	21.135.000,00	21.135.000,00
10	Saúde	0,00	30.047.000,00	30.047.000,00
12	Educação	105.298.000,00	0,00	105.298.000,00
13	Cultura	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	Urbanismo	16.264.000,00	0,00	16.264.000,00
17	Saneamento	525.000,00	0,00	525.000,00
18	Gestão Ambiental	6.660.000,00	0,00	6.660.000,00
20	Agricultura	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
24	Comunicações	40.000,00	0,00	40.000,00
25	Energia	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
26	Transporte	5.026.000,00	0,00	5.026.000,00
27	Desporto e Lazer	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
28	Encargos Especiais	4.187.000,00	0,00	4.187.000,00
99	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		175.247.000,00	60.855.750,00	236.102.750,00
Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo Municipal de Monte Alegre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	4.535.000,00	0,00	4.535.000,00
121	Planejamento e Orçamento	90.000,00	0,00	90.000,00
122	Administração Geral	18.311.000,00	6.880.350,00	25.191.350,00
124	Controle Interno	360.000,00	120.000,00	480.000,00
125	Normalização e Fiscalização	686.000,00	1.086.200,00	1.772.200,00
126	Tecnologia da Informação	40.000,00	0,00	40.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	218.000,00	150.000,00	368.000,00
129	Administração de Receitas	60.000,00	0,00	60.000,00
182	Defesa Civil	367.000,00	0,00	367.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	184.000,00	184.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	4.335.200,00	4.335.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	21.015.000,00	21.015.000,00
301	Atenção Básica	0,00	13.462.000,00	13.462.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	275.000,00	275.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
361	Ensino Fundamental	82.690.000,00	0,00	82.690.000,00
365	Educação Infantil	15.113.000,00	0,00	15.113.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
367	Educação Especial	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
392	Difusão Cultural	300.000,00	0,00	300.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00
452	Serviços Urbanos	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	970.000,00	0,00	970.000,00
542	Controle Ambiental	890.000,00	0,00	890.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	240.000,00	0,00	240.000,00
605	Abastecimento	760.000,00	0,00	760.000,00
606	Extensão Rural	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
695	Turismo	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
751	Conservação de Energia	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
752	Energia Elétrica	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
781	Transporte Aéreo	90.000,00	0,00	90.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
784	Transporte Hidroviário	600.000,00	0,00	600.000,00
785	Transportes Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00
811	Desporto de Rendimento	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
812	Desporto Comunitário	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.367.000,00	0,00	3.367.000,00
999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		175.247.000,00	60.855.750,00	236.102.750,00
Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Monte Alegre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	4.187.000,00	0,00	4.187.000,00
0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	9.066.000,00	0,00	9.066.000,00
0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0004	Educação com Qualidade	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
0005	Gestão do FUNDEB	96.173.000,00	0,00	96.173.000,00
0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	25.475.000,00	0,00	25.475.000,00
0007	Aeródromo	90.000,00	0,00	90.000,00
0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	40.000,00	40.000,00
0009	Gestão Ambiental	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
0010	Coordenacão Superior	2.798.000,00	0,00	2.798.000,00
0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	9.633.750,00	9.633.750,00
0013	Saúde Para Todos	0,00	30.047.000,00	30.047.000,00
0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas	300.000,00	0,00	300.000,00
0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
0023	Gestão Ambiental com Qualidade	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00

0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	700.000,00	0,00	700.000,00
0028	Ações Legislativas	3.123.000,00	0,00	3.123.000,00
0029	Arrecadação Tributária Eficaz	60.000,00	0,00	60.000,00
0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
0034	Capacitaçao de Servidores	398.000,00	0,00	398.000,00
0035	Controle Interno-Executivo	240.000,00	0,00	240.000,00
0036	Edificações Públicas	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0037	Controle Interno-Legislativo	120.000,00	0,00	120.000,00
0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	120.000,00	120.000,00
0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	0,00	21.015.000,00	21.015.000,00
9999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		175.247.000,00	60.855.750,00	236.102.750,00

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	72.000,00		72.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	18.000,00		18.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	108.000,00		108.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	27.000,00		27.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	62.500,00		62.500,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	4.800.000,00		4.800.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	2.000.000,00		2.000.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	1.200.000,00		1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	14.400,00		14.400,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	6.000,00		6.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	19.200,00		19.200,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	8.000,00		8.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	4.800,00		4.800,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		1500100-Receita de Imposto e Trans 1	250.000,00		250.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- Simples Nacional			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	72.000,00		72.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	18.000,00		18.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	1.200.000,00		1.200.000,00

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	345.250,00		345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	1.600.000,00		1.600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	900.000,00		900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	1.620.000,00		1.620.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	1.600.000,00		1.600.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	18001111-Recurso do RPPS-Previdenci	4.607.617,00		4.607.617,00
		18001121-Recurso do RPPS-Previdenci	230.000,00		230.000,00

		18020000-Recurso Vinculado ao RPPS-	1.475.000,00		1.475.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
	IPM	18001111-Recurso do RPPS-Previdenci	28.383,00		28.383,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMA	17510000-Contribuição de Iluminação	1.920.000,00		1.920.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00		Foros - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	900.000,00		900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00		Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	980.000,00		980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	360.000,00		360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMMA	15401070-Transferências do FUNDEB-i	186.900,00		186.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	24.000,00		24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMMA	16010000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	32.000,00		32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMMA	15510000-Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMMA	15520000-Transferência de Recurso d	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMMA	15530000-Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMMA	15500000-Transferência do Salário-E	9.000,00		9.000,00

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMMA	15690000-Outras Transferências do F	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	100,00		100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	PMMA	16650000-Transf. de Convênio-Outras	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMMA	17000000-Outros Convênios da União	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMMA	17500000-CIDE	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	16.000,00		16.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPM	18012111-Recurso do RPPS-Financeiro	450.000,00		450.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMMA	15010000-Outros Recursos Não Vincul	7.600.000,00		7.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	20.400.000,00		20.400.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	1.700.000,00		1.700.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	5.100.000,00		5.100.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	2.040.000,00		2.040.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	4.760.000,00		4.760.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	750.000,00		750.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	750.000,00		750.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	3.600,00		3.600,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	8.400,00		8.400,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMMA	17080000-Trans da União de Recursos	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMMA	15730000-Royalty do Petróleo e Gás	525.000,00		525.000,00
		16350000-Royalty do Petróleo e Gás	175.000,00		175.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	2.376.000,00		2.376.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	3.988.000,00		3.988.000,00

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	429.600,00		429.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	416.000,00		416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	112.000,00		112.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal			
	PMMA	16000000-Transferência SUS Bloco de	416.000,00		416.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	PMMA	16010000-Transferência SUS Bloco de	438.000,00		438.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	PMMA	16010000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	PMMA	16010000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMA	15500000-Transferência do Salário-E	891.000,00		891.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal			
	PMMA	15510000-Transferência de Recurso d	82.000,00		82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal			
	PMMA	15520000-Transferência de Recurso d	1.486.000,00		1.486.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMMA	15530000-Transferência de Recurso d	1.342.000,00		1.342.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMMA	15690000-Outras Transferências do F	891.000,00		891.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMMA	15420000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	480.000,00		480.000,00
		15421070-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.120.000,00		1.120.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMMA	15410000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	11.400.000,00		11.400.000,00
		15411070-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	26.600.000,00		26.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMMA	15430000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	600.000,00		600.000,00
		15431070-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.400.000,00		1.400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	240.000,00		240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMMA	16600000-Transferência de Recurso d	1.185.900,00		1.185.900,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMMA	16650000-Transf. de Convênio-Outras	1.199.500,00		1.199.500,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	216.000,00		216.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	18.000,00		18.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	54.000,00		54.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	21.600,00		21.600,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	50.400,00		50.400,00

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS					
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	7.200.000,00		7.200.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	1.800.000,00		1.800.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	720.000,00		720.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	1.680.000,00		1.680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	832.000,00		832.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	80.000,00		80.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	240.000,00		240.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	96.000,00		96.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	224.000,00		224.000,00
		17490060-Transf. Estado Cota-Parte	128.000,00		128.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	540.000,00		540.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	135.000,00		135.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	54.000,00		54.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	126.000,00		126.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	15000000-Recursos não vinculados de	192.000,00		192.000,00
		15001001-Receita de Imposto e Trans	16.000,00		16.000,00
		15001002-Receita de Imposto e Trans	48.000,00		48.000,00
		15400000-Transferências do FUNDEB-i	19.200,00		19.200,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	44.800,00		44.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMMA	17500000-CIDE	891.000,00		891.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			

	PMMA	16210000-Transferência SUS de Gover	270.000,00		270.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMMA	16610000-Transf. Fundo Estadual de	20.000,00		20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00		Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal			
	PMMA	17030000-Outros Convênios de Outras	300.000,00		300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00		transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal			
	PMMA	17490000-Outras Vinculações de Tran	320.000,00		320.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	16.023.900,00		16.023.900,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	37.389.100,00		37.389.100,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMMA	17550000-Alienação de bem/Ativo-Adm	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMMA	15700000-Transferência de convênio-	700.000,00		700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMMA	17000000-Outros Convênios da União	5.646.000,00		5.646.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMMA	17010000-Outros Convênios do Estado	9.750.000,00		9.750.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00		Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal			
	IPM	18001111-Recurso do RPPS-Previdenci	10.134.000,00		10.134.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	18012111-Recurso do RPPS-Financeiro	4.260.000,00		4.260.000,00

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-2.040.000,00		-2.040.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-4.760.000,00		-4.760.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-3.600,00		-3.600,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-8.400,00		-8.400,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-21.600,00		-21.600,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-50.400,00		-50.400,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-720.000,00		-720.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-1.680.000,00		-1.680.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-54.000,00		-54.000,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-126.000,00		-126.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	15400000-Transferências do FUNDEB-i	-19.200,00		-19.200,00
		15401070-Transferências do FUNDEB-i	-44.800,00		-44.800,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPM	18012111-Recurso do RPPS-Financeiro	-50.000,00		-50.000,00
Totais			236.102.750,00	0,00	236.102.750,00

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.581.600,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	6.156.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	9.302.400,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	17.311.250,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	16.119.900,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	37.800.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	11.400.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	26.600.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	480.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	1.120.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	600.000,00
15431070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	1.400.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	900.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	90.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	1.495.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	1.360.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	900.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	700.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	525.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	15.297.600,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	950.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	270.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	175.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	2.046.000,00
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	20.000,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	1.200.000,00
17000000	Outros Convênios da União	5.650.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	9.750.000,00
17030000	Outros Convênios de Outras Entidades	300.000,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais	1.200.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	320.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	128.000,00
17500000	CIDE	900.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	1.920.000,00

17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	2.000.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	14.770.000,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	230.000,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	4.660.000,00
18020000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	1.475.000,00
Total		236.102.750,00

Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		38.581.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	22.596.250,00
		3 - Outras despesas correntes	11.894.150,00
		4 - Investimentos	4.091.200,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.156.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	700.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.740.000,00
		4 - Investimentos	3.716.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.302.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.840.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.502.400,00
		4 - Investimentos	1.960.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		17.311.250,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.537.150,00
		3 - Outras despesas correntes	7.335.000,00
		4 - Investimentos	1.929.100,00
		6 - Amortização da dívida	4.010.000,00
		9 - Reserva de contingência	2.500.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		16.119.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.280.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.623.000,00
		4 - Investimentos	2.216.900,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		37.800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	37.800.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		11.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.899.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.942.000,00
		4 - Investimentos	3.559.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		26.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.600.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		480.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	44.000,00

Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	72.000,00
		4 - Investimentos	364.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.120.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.120.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	400.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
15431070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		1.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.400.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	800.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		90.000,00
		3 - Outras despesas correntes	70.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		1.495.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.495.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		1.360.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.360.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		900.000,00
		4 - Investimentos	900.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		700.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		525.000,00
		4 - Investimentos	525.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		15.297.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.227.000,00

Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	3.374.600,00
		4 - Investimentos	696.000,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		950.000,00
		4 - Investimentos	950.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		270.000,00
		3 - Outras despesas correntes	270.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		175.000,00

		3 - Outras despesas correntes	175.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		2.046.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.540.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		1.200.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00
17000000	Outros Convênios da União		5.650.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
		4 - Investimentos	4.650.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		9.750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.150.000,00
		4 - Investimentos	8.600.000,00
17030000	Outros Convênios de Outras Entidades		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
17080000	Trans da	União de Recursos Minerais	1.200.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências		320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	200.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		128.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	60.000,00
		4 - Investimentos	68.000,00
17500000	CIDE		900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	800.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		1.920.000,00
		3 - Outras despesas correntes	420.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00
17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		2.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		14.770.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.770.000,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati		230.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		4.660.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.450.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
		4 - Investimentos	1.060.000,00
18020000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		1.475.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	735.000,00
		3 - Outras despesas correntes	504.000,00
		4 - Investimentos	236.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			145.144.400,00
Total 3 - Outras despesas correntes			41.867.150,00
Total 4 - Investimentos			42.581.200,00
Total 6 - Amortização da dívida			4.010.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			2.500.000,00
Total geral			236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
RECEITA POR TIPO DE RECEITA	Em R$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	213.190.750,00	0,00	213.190.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.141.250,00	0,00	20.141.250,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.776.000,00	0,00	12.776.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	180.000,00	0,00	180.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	270.000,00	0,00	270.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	120.000,00	0,00	120.000,00

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.365.250,00	0,00	7.365.250,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.765.250,00	0,00	5.765.250,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.645.250,00	0,00	1.645.250,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	345.250,00	0,00	345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	900.000,00	0,00	900.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.261.000,00	0,00	8.261.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.341.000,00	0,00	6.341.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.341.000,00	0,00	6.341.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.341.000,00	0,00	6.341.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.312.617,00	0,00	6.312.617,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.312.617,00	0,00	6.312.617,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.721.500,00	0,00	10.721.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	980.000,00	0,00	980.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.241.500,00	0,00	1.241.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.241.500,00	0,00	1.241.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	791.500,00	0,00	791.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	791.500,00	0,00	791.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	775.500,00	0,00	775.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	360.000,00	0,00	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	186.900,00	0,00	186.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	53.000,00	0,00	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	174.067.000,00	0,00	174.067.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	104.033.000,00	0,00	104.033.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.060.000,00	0,00	36.060.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.175.600,00	0,00	16.175.600,00

1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	15.237.600,00	0,00	15.237.600,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.876.000,00	0,00	9.876.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	9.876.000,00	0,00	9.876.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.376.000,00	0,00	2.376.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.417.600,00	0,00	4.417.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	4.417.600,00	0,00	4.417.600,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.988.000,00	0,00	3.988.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.988.000,00	0,00	3.988.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	429.600,00	0,00	429.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	528.000,00	0,00	528.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	528.000,00	0,00	528.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	416.000,00	0,00	416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	416.000,00	0,00	416.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	416.000,00	0,00	416.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	416.000,00	0,00	416.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	638.000,00	0,00	638.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	438.000,00	0,00	438.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	438.000,00	0,00	438.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.692.000,00	0,00	4.692.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	41.600.000,00	0,00	41.600.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.045.900,00	0,00	2.045.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.045.900,00	0,00	2.045.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.045.900,00	0,00	2.045.900,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.185.900,00	0,00	1.185.900,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.199.500,00	0,00	1.199.500,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1.199.500,00	0,00	1.199.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	1.199.500,00	0,00	1.199.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	16.001.000,00	0,00	16.001.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.711.000,00	0,00	15.711.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	891.000,00	0,00	891.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	620.000,00	0,00	620.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	620.000,00	0,00	620.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	620.000,00	0,00	620.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	620.000,00	0,00	620.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.413.000,00	0,00	53.413.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	53.413.000,00	0,00	53.413.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	53.413.000,00	0,00	53.413.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	53.413.000,00	0,00	53.413.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	18.096.000,00	0,00	18.096.000,00

2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	16.096.000,00	0,00	16.096.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.346.000,00	0,00	6.346.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.346.000,00	0,00	6.346.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.646.000,00	0,00	5.646.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.646.000,00	0,00	5.646.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.394.000,00	0,00	14.394.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	14.394.000,00	0,00	14.394.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	14.394.000,00	0,00	14.394.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	14.394.000,00	0,00	14.394.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	10.134.000,00	0,00	10.134.000,00
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	10.134.000,00	0,00	10.134.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	10.134.000,00	0,00	10.134.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	10.134.000,00	0,00	10.134.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-9.578.000,00	0,00	-9.578.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-9.528.000,00	0,00	-9.528.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.528.000,00	0,00	-9.528.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.528.000,00	0,00	-9.528.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.884.000,00	0,00	-6.884.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.812.000,00	0,00	-6.812.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.800.000,00	0,00	-6.800.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.800.000,00	0,00	-6.800.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.800.000,00	0,00	-6.800.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-72.000,00	0,00	-72.000,00
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-72.000,00	0,00	-72.000,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-72.000,00	0,00	-72.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.644.000,00	0,00	-2.644.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.644.000,00	0,00	-2.644.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-180.000,00	0,00	-180.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	0,00	-180.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-64.000,00	0,00	-64.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-64.000,00	0,00	-64.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
TOTAL GERAL		236.102.750,00	0,00	236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre						
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 - Consolidado					Em R$ 1,00	
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	69.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	259.200,00	259.200,00	259.200,00	259.200,00	259.200,00	324.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.262.617,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.883,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	307.200,00	307.200,00	307.200,00	307.200,00	307.200,00	384.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00 Foros - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00 Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	156.800,00	156.800,00	156.800,00	156.800,00	156.800,00	196.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00

1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	37.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.520.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.440.000,00	5.440.000,00	5.440.000,00	5.440.000,00	5.440.000,00	6.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	380.200,00	380.200,00	380.200,00	380.200,00	380.200,00	475.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	638.100,00	638.100,00	638.100,00	638.100,00	638.100,00	797.500,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	86.100,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	22.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	87.500,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	178.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	237.800,00	237.800,00	237.800,00	237.800,00	237.800,00	297.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	214.700,00	214.700,00	214.700,00	214.700,00	214.700,00	268.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	178.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.080.000,00	6.080.000,00	6.080.000,00	6.080.000,00	6.080.000,00	7.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	189.700,00	189.700,00	189.700,00	189.700,00	189.700,00	237.400,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	191.900,00	191.900,00	191.900,00	191.900,00	191.900,00	240.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	178.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00 Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00 transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.546.100,00	8.546.100,00	8.546.100,00	8.546.100,00	8.546.100,00	10.682.500,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	903.400,00	903.400,00	903.400,00	903.400,00	903.400,00	1.129.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.950.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00 Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	1.621.400,00	1.621.400,00	1.621.400,00	1.621.400,00	1.621.400,00	2.027.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	681.600,00	681.600,00	681.600,00	681.600,00	681.600,00	852.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.088.000,00	-1.088.000,00	-1.088.000,00	-1.088.000,00	-1.088.000,00	-1.360.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-2.500,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-11.500,00	-11.500,00	-11.500,00	-11.500,00	-11.500,00	-14.500,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-480.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-36.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-13.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.000,00
TOTAL GERAL	37.776.300,00	37.776.300,00	37.776.300,00	37.776.300,00	37.776.300,00	47.221.250,00

Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022	Em R$ 1,00					
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	21.314.075,00	21.314.075,00	42.628.150,00	21.314.075,00	21.314.075,00	42.628.150,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.014.125,00	2.014.125,00	4.028.250,00	2.014.125,00	2.014.125,00	4.028.250,00
Receita de Contribuição	826.100,00	826.100,00	1.652.200,00	826.100,00	826.100,00	1.652.200,00
Receita Patrimonial	1.067.150,00	1.067.150,00	2.134.300,00	1.067.150,00	1.067.150,00	2.134.300,00
Transferencia Correntes	17.406.700,00	17.406.700,00	34.813.400,00	17.406.700,00	17.406.700,00	34.813.400,00
Receitas De Capital	1.809.600,00	1.809.600,00	3.619.200,00	1.809.600,00	1.809.600,00	3.619.200,00

Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Transferencia de Capital	1.609.600,00	1.609.600,00	3.219.200,00	1.609.600,00	1.609.600,00	3.219.200,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	1.439.400,00	1.439.400,00	2.878.800,00	1.439.400,00	1.439.400,00	2.878.800,00
Deduções do FUNDEB	-952.800,00	-952.800,00	-1.905.600,00	-952.800,00	-952.800,00	-1.905.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.610.275,00	23.610.275,00	47.220.550,00	23.610.275,00	23.610.275,00	47.220.550,00
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	21.314.075,00	21.314.075,00	42.628.150,00	21.314.075,00	21.314.075,00	42.628.150,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.014.125,00	2.014.125,00	4.028.250,00	2.014.125,00	2.014.125,00	4.028.250,00
Receita de Contribuição	826.100,00	826.100,00	1.652.200,00	826.100,00	826.100,00	1.652.200,00
Receita Patrimonial	1.067.150,00	1.067.150,00	2.134.300,00	1.067.150,00	1.067.150,00	2.134.300,00
Transferencia Correntes	17.406.700,00	17.406.700,00	34.813.400,00	17.406.700,00	17.406.700,00	34.813.400,00
Receitas De Capital	1.809.600,00	1.809.600,00	3.619.200,00	1.809.600,00	1.809.600,00	3.619.200,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Transferencia de Capital	1.609.600,00	1.609.600,00	3.219.200,00	1.609.600,00	1.609.600,00	3.219.200,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	1.439.400,00	1.439.400,00	2.878.800,00	1.439.400,00	1.439.400,00	2.878.800,00
Deduções do FUNDEB	-952.800,00	-952.800,00	-1.905.600,00	-952.800,00	-952.800,00	-1.905.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.610.275,00	23.610.275,00	47.220.550,00	23.610.275,00	23.610.275,00	47.220.550,00

Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022						Em R$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	10.657.037,50	10.657.037,50	21.314.075,00	10.657.037,50	10.657.037,50	21.314.075,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	1.007.062,50	1.007.062,50	2.014.125,00	1.007.062,50	1.007.062,50	2.014.125,00
Receita de Contribuição	413.050,00	413.050,00	826.100,00	413.050,00	413.050,00	826.100,00
Receita Patrimonial	533.575,00	533.575,00	1.067.150,00	533.575,00	533.575,00	1.067.150,00
Transferencia Correntes	8.703.350,00	8.703.350,00	17.406.700,00	8.703.350,00	8.703.350,00	17.406.700,00
Receitas De Capital	904.800,00	904.800,00	1.809.600,00	904.800,00	904.800,00	1.809.600,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Transferencia de Capital	804.800,00	804.800,00	1.609.600,00	804.800,00	804.800,00	1.609.600,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	719.700,00	719.700,00	1.439.400,00	719.700,00	719.700,00	1.439.400,00
Deduções do FUNDEB	-476.400,00	-476.400,00	-952.800,00	-476.400,00	-476.400,00	-952.800,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.805.137,50	11.805.137,50	23.610.275,00	11.805.137,50	11.805.137,50	23.610.275,00

Pará	
Governo Municipal de Monte Alegre	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022	Em R$ 1,00
Governo Municipal de Monte Alegre	PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	213.190.750,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.141.250,00
Contribuições	8.261.000,00
Receita Patrimonial	10.721.500,00
Transferências Correntes	174.067.000,00
Receitas de Capital	18.096.000,00
Alienações de Bens	2.000.000,00
Transferências de Capital	16.096.000,00
Receitas Correntes - intra	14.394.000,00
Contribuições	14.394.000,00
Deduções de Receita	-9.578.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.528.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.528.000,00
Transferências Correntes	-9.528.000,00
Outras Deduções de Receita	-50.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00
Receita Patrimonial	-50.000,00
SUBTOTAL	236.102.750,00
TOTAL GERAL	236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Monte Alegre	4.655.000,00
20 - Gabinete do Prefeito	3.771.000,00
22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	14.024.000,00
23 - Fundo Municipal de Educação	8.245.000,00
24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	30.169.000,00
26 - Fundo Municipal de Saúde	30.047.000,00
27 - Fundo Municipal de Assistência Social	9.673.750,00
28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.300.000,00
29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente	4.760.000,00
30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	4.370.000,00

33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	96.173.000,00
34 - Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00
35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	5.780.000,00
99 - Reserva de Contigência	0,00
SUBTOTAL	214.967.750,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
31 - Instituto de Previdência	21.135.000,00
SUBTOTAL	21.135.000,00
TOTAL GERAL	236.102.750,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8C5925E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° ADITIVO CONTRATO N° 20210148 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO RIO MARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.088.992/0001-74 tendo como representante o proprietário Sr. Dirceu Remor, inscrito no C.P.F. sob o n.º 076.403.669-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210148, originário do PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021-000011, referente a aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria as Secretarias a ela vinculada, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de 31 de dezembro de 2021**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 31 de dezembro de 2022**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo da aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria as Secretarias a ela vinculada, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Produto	Quantidade em Litros	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
003	Óleo Diesel S10	291.613,165	16 de agosto de 2021	31 de dezembro de 2021	23 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO 2.1 –PRAZO- O prazo da aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria as Secretarias a ela vinculada, realinhado para o dia 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-012 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (SECGOV), 04.122.0002.2-012 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (SEFIN), 04.122.0002.2-025 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD, 13.122.0005.2-087 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos - SECULT, 27.122.0006.2-097 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos(ESPORTE), 15.122.0013.2-154 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMOB, 20.122.0011.2-164 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários - SEMAGRI, 04.122.0002.2-192 - Encargos com Manutenção e Locação de veículos(GABINETE), 10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos(FMS), 12.122.0004.2-032 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos(FME), 08.122.0008.2-174 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (FMAS), 18.122.0010.2-138 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos (FMMA), 12.361.0004.2-071 - Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40,12.365.0004.2-075 - Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb 40,12.361.0004.2-050 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental,12.361.0004.2-050 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental,12.365.0004.2-056 - Transporte Escolar - Ensino Infantil, 12.364.0004.2-054 - Apoio ao Ensino Superior. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo , da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021. (Art. 14 da Lei n. º 8.666/93). **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210148** a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 23 de dezembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 05.088.092/0001-74
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5E967557